ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA CAIXA NO DF
ANO 03 | Nº 09 | AGOSTO DE 2021

Associação dos Empregados Aposentados da Caixa no DF

BOLETIM INFORMATIVO

O Boletim Informativo traz, nesta edição, um suplemento importante: o Relatório de Gestão 2020/2021, uma prestação de contas contendo os números do exercício de 2020 e as atividades desenvolvidas no Ano II da Administração (abril/2020 a março/2021). É leitura obrigatória para quem acompanha as atividades da Associação e quer participar da Assembleia a ser realizada no período de 25 a 27 de agosto próximo, conforme Edital, à página 15.

No Editorial, a Presidente da AEADF comenta o esforço em busca de apoio e voto ao Projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos da CGPAR 23/2018, afinal aprovado na Câmara dos Deputados e já em tramitação no Senado Federal (pag.1)

365 votos SIM na Câmara dos Deputados. Agora o desafio é o SIM do Senado Federal. Veja a matéria **"O Saúde Caixa por um SIM"** – análise do desempenho na Câmara dos Deputados e composição de forças e estratégias no Senado Federal (pag. 02 a 06)

Depois de longas discussões, a AEADF contratou o Escritório Ervedosa Advogados para as ações judiciais referentes à aplicação da Tábua Biométrica pela Caixa e da Dívida Histórica, incluindo passivo contencioso, da Patrocinadora para com a FUNCEF. Para maior conhecimento, veja as entrevistas (pag. 07 a 11)

BOM SABER

Saiba algumas notícias e curiosidades: (pag. 13 a 15)

"Os seus erros como filho, são meus erros como pai." Você concorda? Veja síntese de artigo do Delegado de Polícia Federal Dênis Colares (à pag. 12)

08 de Agosto Dia dos Pais

A diretoria da AEADF e os integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal cumprimentam os pais pelo dia que a sociedade consagrou como Dia dos Pais. Ser pai não é apenas ser um figurante na família. É missão de todos os dias, missão de educar: exigir mais que permitir, impor mais que ceder, sorrir e fazer cara feia, abraçar e repreender, exercer autoridade mais que amizade. Ser pai é compreender a dádiva e a grandiosidade da vida que vai se aflorando cada dia, e que precisa da rega do carinho e do amor. É despertar o sentido do outro e o senso de comunidade. É estabelecer as regras da convivência social. É fazer do filho um homem à sua imagem e semelhança, com as correções e acertos que a vida mostrou necessários.

Ser pai - uma baita responsabilidade! Parabéns aos que verdadeiramente a assumem em toda a plenitude.

Parabéns redobrados aos avós associados que, sendo pais duas vezes, assumem, além da educação, o custeio dos netos, transformados em verdadeiros filhos.

Leopoldina Maria Colares - Presidente da AEADF

EXPEDIENTE

Conselho Deliberativo

Titulares
Leopoldina M. C. de Araújo (Leo)
Carlos Cezar de Moura Carvalho (Maringá)
Izildinha Esmeraldo de Oliveira
Rosane Mari Ramos Cabral
Celina Andrade Barbosa de Souza
Liane Eunice Tietze
Alcino Marçal Almeida - Presidente

Suplentes
José Albino Milani
José Eduardo Serradourada Silveira
Francisco Russo Junior

CONSELHO FISCAL
Titulares
José Adroaldo Gonçalves
José Reis Santos Amorim
Hilda Maria Severo

Suplentes
Bianor Gonçalves de Oliveira
Agesilau Lopes da Silva Neto
Haroldo Teixeira Bilio Gebrim

DIRETORIA EXECUTIVA
Leopoldina M. C. de Araújo - Presidente
Carlos Cezar de M. Carvalho
Izildinha Esmeraldo de Oliveira
Vera Lúcia Dutra Ribeiro (Verinha)
Percival Luciano Doria
Raul Rocha Braga
José Afonso Rodrigues Rego
Francisco Julho de Souza (Chico Julho)

EDITORIA RESPONSÁVEL
Leopoldina Maria Colares de Araújo
Francisco Julho de Souza (Chico Julho)
José Afonso Rodrigues Rego
Wagner Luís Pinto

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Wagner Luís Pinto

PROJETO GRÁFICO
Queroumsite.net

Associação dos Empregados Aposentados da Caixa no DF

EDITORIAL

Que São João nos ajude!

Em reunião com os Presidentes das AEA, no dia 24 de junho último, a FENACEF tratou de acender a fogueira de São João, estabelecendo uma prioridade junina: buscar o apoio das lideranças da Câmara dos Deputados e dos integrantes da Mesa Diretora, objetivando pautar o PDC 956/2018 para discussão e votação em Plenário.

As AEA movimentaram-se bastante nas semanas que se sucederam. A AEADF buscou o apoio do Deputado Rodrigo de Castro, filho de Danilo de Castro, colega da Caixa, aposentado e ex-Presidente da Instituição e, como empregado dos quadros da Empresa, também participante do Saúde Caixa. Pai e filho colocaram-se à nossa disposição e empenharam-se na priorização do agendamento e votação do referido Projeto de Decreto Legislativo no Plenário da Câmara.

No dia 30 de junho, a AEADF, na pessoa dos Diretores Izildinha Esmeraldo de Oliveira e Francisco Julho de Souza, foi recebida em audiência pelo Deputado Rodrigo de Castro. Durante mesmo a audiência, ele entrou em contato com a Deputada Érika Kokay, autora do projeto, e com alguns de seus pares na Liderança da Câmara. No mesmo dia 30 de junho, deu entrada no Requerimento ao Presidente da Câmara para a inclusão do Projeto em pauta de votação (Requerimento nº 1410/2021).

A AEADF promoveu dois outros contatos com autoridades: uma audiência no dia 02 de julho, com o Secretário Especial da Secretaria Especial de Relações Institucionais da Presidência da República, Flávio Giussani, representada pela Vice-Presidente em exercício, Izildinha Esmeraldo de Oliveira, e o Vice-Presidente Carlos Cézar Maringá. O outro encontro ocorreu antes, no dia 28 de junho, quando o Diretor Social, Francisco Julho de Souza, esteve com o Secretário para Assuntos Institucionais do GDF, Dr. Vitor Paulo, pedindo seu empenho e articulação com parlamentares do DF.

Os esforços das AEA valeram: o Projeto foi aprovado na Câmara por 365 votos SIM. Dos 08 (oito) deputados federais que compõem a Bancada do Distrito Federal, somente 01 (um) votou contra o projeto.

É bom que todos tenham em mente que essa foi só a primeira batalha. Há mais caminho a percorrer. O Projeto, que no Senado Federal já foi identificado como PDL 342/2021, será submetido às Comissões do Senado, como ocorreu na Câmara para, somente depois de aprovado em sua admissibilidade e interesse, ser pautado para discussão e votação no Plenário. Aprovado, será então levado à assinatura do Presidente Rodrigo Pacheco. Somente aí podemos considerar sustados os efeitos da danosa Resolução CGPAR 23/2018 e salvo o nosso Saúde Caixa.

A AEADF já solicitou audiência com os três Senadores pelo Distrito Federal: Senador Izalci Lucas, Senadora Leila e Senador Reguffe; e foi novamente solicitar apoio ao colega da Caixa Flávio Giussani, Secretário da Secretaria Institucional da Presidência da República. É preciso repetir, e com mais intensidade o esforço da primeira batalha, agora mandando mensagens para os Senadores, pedindo apoio a quem próximo deles e participando da consulta legislativa.

Com as bênçãos de São João, vamos continuar a luta sob o calor da fogueira, onde queimaremos, com certeza, a maldita Resolução CGPAR 23/2018.

Leopoldina Maria C. de Araújo
Presidente

O Saúde Caixa *por um sim*

Depois da bem sucedida luta na Câmara dos Deputados, onde conseguimos 365 votos favoráveis à derrubada da CGPAR 23/2018, começa agora a batalha final no Senado Federal.

São 81 Senadores, três por Estado da Federação. A votação mínima para aprovação do Projeto, que agora é o **PDL 342/2021**, é de 50% mais um, ou seja, um mínimo de 41 votos. Passará, como na Câmara, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ e talvez pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Passagem direta ao Plenário

Há uma articulação propondo a passagem direta do PDL para a discussão e votação em Plenário, sem o exame pelas Comissões. Se isso prosperar, a votação pode acontecer de forma bem mais rápida. Já há até um possível relator, o Senador Romário. Ótimo que assim aconteça.

Mas isso exige agora maior e imediata mobilização. E essa é a missão de todos os integrantes da família economiária, aposentados, dependentes e pensionistas e todo o pessoal da ativa que, lá na frente, serão aposentados e, igualmente, poderão ter dependentes e pensionistas.

A composição de forças no Senado

O trabalho das AEA por todo o Brasil, buscando audiência com os parlamentares, articulando-se com pessoas próximas aos parlamentares e integrantes da Mesa Diretora, foi muito importante no processo. Com o projeto no Senado Federal, o esforço deverá ser muito maior, sobretudo pela composição de forças lá constituída. É preciso visitar os Senadores, pedir o voto deles, mas é preciso também reconhecer a importância das Lideranças, que se formam por Blocos Parlamentares. Delas depende a inclusão em pauta em regime de urgência.

Ao procurar os Senadores nos seus Estados, os dirigentes das Associações terão que saber qual a importância dele nas Lideranças. Cada Senador é um voto, mas o Bloco Parlamentar é um conjunto de votos. A ação não poderá ser isolada. Tem que haver visita a cada um dos Senadores, sem desconhecer ou valorizar a condição e o papel deles na Liderança. Para isso, o Boletim Informativo elaborou algumas tabelas informativas que poderão ajudar no melhor conhecimento dos Senadores e da composição de forças.

Tabelas com outras informações pertinentes

O Boletim Informativo elaborou também informação sobre a trajetória do Projeto de Decreto Legislativo daqui pra frente, caso não tenha passagem direta para o Plenário (apresentação a seguir).
Apresenta ainda um panorama do que foi a votação do Projeto na Câmara: que partidos por Estado votaram SIM e uma análise dos votos NÃO (apresentação a seguir). Destaque-se que são, no Senado, apenas dois Senadores do partido que deu a maior votação **NÃO** na Câmara dos Deputados, o PSL, e a segunda maior votação **NÃO,** na Câmara, foi de partido que não tem representante no Senado Federal.

Continua página 03

Tramitação do PDC no Senado Federal

1. O PDC 956/2018 foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 13.07.2021, tendo sido encaminhado ao Senado Federal na mesma data;

2. Em relação à autoria do Projeto, houve, ainda na Câmara dos Deputados, Requerimento de adição de coautoria ao Projeto, assinado pela Deputada Natália Bonavides-PT/RN e Érika Kokay-PT/DF (Requerimento nº 1504/2021). Assim, se aprovado o requerimento pelo Presidente da Casa, a autoria do Projeto passa a ser da Deputada Natália Bonavides e Érika Kokay.

3. O que acontecerá com o Projeto no Senado?
a) Receberá novo número de tramitação (precisamos ficar atentos com relação a isso);
b) Deverá ser submetido à CCJ-Comissão de Constituição e Justiça, para exame da admissibilidade; e possivelmente a outras Comissões Permanentes, pressupondo-se, pela pertinência do tema, que uma delas (ou única) seja a CAS-Comissão de Assuntos Sociais;
c) Em cada Comissão, será escolhido um relator do Projeto;
d) Aprovado nas Comissões, entra na fila para discussão e aprovação em Sessão Plenária (Aí será necessário mobilização, tal qual na Câmara dos Deputados, postulando o agendamento na Ordem do Dia (requerimento de urgência, de urgência urgentíssima, o que dependerá do acionamento das Lideranças do Senado;
e) Pautado que for, será votado (e aí, mais uma vez se torna importante o acionamento dos Senadores pela votação SIM ao Projeto);
f) Aprovado em Plenário, segue para a assinatura do Presidente do Senado Federal, ficando, depois de assinado o Projeto de Decreto Legislativo, sustados os efeitos da CGPAR 23/2018.

4. A Comissão de Constituição e Justiça compõe-se de 27 Membros, sendo seu Presidente o Senador Davi Alcolumbre-DEM/AP e seu Vice-Presidente, o Senador Antonio Anastasia-PSD/MG. Entre seus membros, há 02 do PT: Paulo Paim/RS e Rogério Carvalho/SE. (Vide lista anexa);

5. A Comissão de Assuntos Sociais compõe-se de 20 Membros, sendo seu Presidente o Senador Sérgio Petecão-PSD/AC e seu Vice-Presidente, a Senadora Zenaide Maia-PROS/RN. Entre seus Membros, há dois do Distrito Federal: Izalci Lucas-PSDB/DF e Leila Barros-PSB/DF; e um do PT: Paulo Paim/RS.

6. Em relação às Lideranças, há que se registrar que elas se formam por Blocos Parlamentares, existindo um total de 11 blocos, cada qual com seu Líder e Vice(s) Líder(es), em torno dos quais se reúnem os Partidos, cada qual com seu Líder e Vice(s) Líder(es).

Estratégia da FENACEF

1. Embora tenhamos tido expressiva votação favorável na Câmara, a condução do Projeto no Senado Federal é mais complexa, não apenas pela menor quantidade de Senadores (votantes) como também pela composição de forças, que se dá por Blocos Parlamentares, em torno dos quais se reúnem os partidos.

2. Cada Bloco Parlamentar tem seu Líder e Vice(s) Líder(es) e cada partido que o compõe tem seu Líder e Vice(s) Líder(es).
3. Ressente-se de uma coordenação geral na condução do esforço de informação e, principalmente, de mobilização política. A Resolução CGPAR 23/2018 alcança não só os aposentados da Caixa, mas todos os economiários. E não só os economiários, mas todos os empregados de empresas estatais que mantêm planos de assistência à saúde de seus empregados. Não se tem notícia de que está havendo um trabalho das entidades representativas no sentido de reunir forças fora do circuito aposentados da Caixa. Por que não buscar os beneficiários dos planos mantidos

Continua página 04

pela Petrobrás, Banco do Brasil e outras empresas igualmente atingidas pela referida Resolução, para uma atuação conjunta?

4. Os Presidentes das AEA podem sim falar com os Senadores de seus Estados. E devem fazê-lo. São apenas três Senadores em cada Estado. Mas tudo depende de orientação do Bloco Parlamentar, de seus líderes, e também dos Presidentes dos Partidos. Nessas circunstâncias, a abordagem dos Senadores tem que levar em conta essa composição de força – Blocos Parlamentares e suas lideranças.

5. Essa abordagem não deve ser uma ação isolada. Tem que que ser uma ação conjugada. E tem que ser bastante fundamentada: exibir números, não só apelos. Não é porque dói em nós. É porque pode e deve ser como queremos. Um Senador vai exigir argumentos. Por que eles haverão de sustar uma regra estabelecida pelo Governo? Os que são de oposição poderão estar propensos a votar SIM, mas precisam de fundamentação lógica. Os que apoiam o Governo (Centrão) estarão, em princípio, propensos a votar NÃO. Esses exigirão fortes razões de convencimento de que o Plano é sustentável ou, pelo menos, a certeza de que se trata de uma responsabilidade da Caixa com o pós-emprego. Sustentabilidade é um pressuposto, mas sabe-se que a Caixa não abre os números, não publica os relatórios.

6. Um argumento pertinente é o de que a Resolução é desnecessária, porque o Estatuto da Caixa já estabelece um limite bem mais rígido, mais apertado do que o da própria Resolução. O risco desse posicionamento é o de estarmos aprovando o que está no Estatuto da Caixa. E certamente essa será a nossa segunda luta.

7. Outros argumentos que podem ajudar: a) uma questão de saúde de tamanha abrangência não pode ser resolvida arbitrariamente por uma simples resolução. É matéria de lei; b) para contrapor-se à cobrança por faixa etária: o Saúde Caixa (e os outros planos também) tem como pilares o mutualismo e a solidariedade. Os aposentados de hoje pagaram para ter a garantia do plano na velhice. Pagaram e continuam pagando. O investimento que fizeram, no passado, foi a escolha da empresa e a dedicação a ela. A opção pela Caixa levou em conta a assistência à saúde de seus empregados. Desfalcar os aposentados do plano de saúde, tão apregoado como vantagem nos concursos realizados pela Caixa, ou inviabilizá-lo financeiramente para os aposentados, sugeriria falsidade ideológica.

8. A verdade dos fatos é que trabalho não pode matar pessoas. Uma vida inteira dedicada a uma empresa tem suas consequências no plano sanitário de seus empregados. Muitos adoecem pela carga de trabalho a eles imposta, pela pressão por consecução de metas a que são submetidos, pelo errôneo dimensionamento não só dessas metas como também pelo subdimensionamento da lotação de pessoal. Em suma, se o empregado perdeu saúde nessa relação de emprego, claro que deve ser assistido por quem deu causa.

Senadores por partido

Partido	Senadores	Estados	Presidente
MDB	15	AC,AL,AM,ES,G0,MS,PA, PB(2),PE(2),PI,RO,SC,TO	BALEIA ROSSI
PSD	11	AC,AM,AP,BA(2),GO, MG(2),MS,MT,TO	GILBERTO KASSABI
PODEMOS	09	CE,**DF**,ES,GO,PR(3),RN,RS	RENATA ABREU
PSDB	07	AL,AM,CE,**DF**,MA,SP(2)	BRUNO ARAÚJO
PP	07	AC,PB,PI(2),RS,SC,TO	CIRO NOGUEIRA
PT	06	BA,PA,PE,RN,RS,SE	GLEISI HOFFMANN
DEM	06	AP,MG,MT,RO,RR,SE	ACM NETO
PL	04	MT,RJ(2),SC	ALVARO VALE
PROS	03	AL,RN,RR	EURÍPEDES JR.

Continua página 05

Partido	Senadores	Estados	Presidente
PDT	03	CE,MA,RO	CARLUS LUPI
REDE	02	AP,ES	HELOISA HELENA
CIDADANIA	02	MA,SE	ROBERTO FREIRE
PSL	02	MT,SP	LUCIANO BIVAR
PSB	01	**DF**	CARLOS SIQUEIRA
PSC	01	PA	PASTOR EVERALDO
PATRIOTA	01	RJ	ADILSON BARROSO
REPUBLICANOS	01	RR	MARCOS PEREIRA
TOTAL	**81**	**3X27**	-

Composição das Lideranças no Senado

BLOCO PARLAMENTAR	PARTIDOS/LIDERANÇAS	MEMBROS
UNIDOS PELO BRASIL Líder: Mailza Gomes-PP/AC; Vice-Líder: Ciro Gomes-PP/PI	- **MDB**-Líder: Eduardo Braga/AM; Vice: Marcelo Castro/PI. - **PP**- Líder: Daniela Ribeiro/PB; Vices: Ciro Nogueira/PI e Luís Carlos Heinze/RS. **- REPUBLICANOS-**Líder: Mecias de Jesus/RR	23
PODEMOS/PSDB/PSL Líder: Lasier Martins-Podemos/RS; Vices: Rodrigo Cunha-PSDB/AL; Soraya Thronicke-PSL/MS e Flávio Arns-Podemos/PR.	- **PODEMOS**: Líder: Álvaro Dias/PR; Vices: Oriovisto Guimarães/PR; Eduardo Girão/CE; Styvenson Valentim/RN. - **PSDB**: Líder: **Izalci Lucas/DF**; Vices: Mara Gabrielli/SP; Rodrigo Cunha/AL. - **PSL**: Vice-líder: Soraya Thronicke/MS	18
VANGUARDA Líder: Wellington Fagundes-PL/MT; Vices: Jorginho Melo - PL/SC e Zequinha Marinho-PSC/PA	**- DEMOCRATAS** – Líder: Marcos Rogério/RO; - **PL** – Líder: Carlos Portinho/RJ; Vice: Jorginho Melo/SC; **- PSC** – Líder: Zequinha Marinho/PA.	11
RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA Líder: Zenaide Maia-PROS/RN	**- PT** – Líder: Paulo Rocha/PA; **- PROS** – Líder: Telmário Mota/RR; Vice: Zenaide Maia/RN	9
SENADO INDEPENDENTE Líder: Eliziane Gama – CIDADANIA/MA;	- **PDT** - Líder: Cid Gomes/CE; - **CIDADANIA** – Líder: Alessandro Vieira/SE; - **REDE** – Líder: Randolfe Rodrigues/AP - **PSB** – Líder: **Leila Barros/DF**	8
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO Líder: Nelsinho Trad/MS Vices: Omar Aziz/AM; Carlos Fávaro/MT	- **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)**	11
PATRIOTA	- PATRIOTA – Líder: Flávio Bolsonaro	1
LIDERANÇA DA MAIORIA Líder: Renan Calheiros – MDB/AL; Vice: Kátia Abreu-PP/TO	- **MDB;** **- PP**	2

Continua página 06

BLOCO PARLAMENTAR	PARTIDOS/LIDERANÇAS	MEMBROS
LIDERANÇA DA MINORIA Líder: JEAN Paul Prates-PT/RN	**- PT**	1
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder: Fernando Bezerra-MDB/PE; Vices: Eduardo Gomes-MDB/TO; Elmano Férrer-PP/PI; Carlos /Viana-PSD/MG		-
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO Líder: Randolfe Rodrigues-REDE/AP		1
BANCADA FEMININA Líder: Simone Tebet-MDB/MS		1

PDC 956/2018 na Câmara dos Deputados Votos NÃO por Partido/Estado

Partido	Número de votos	Estados
PSL	14	GO(1); MG(1); MT(1); PR(1); RJ(2); RS(1); SC(2); SP(5)
NOVO	8	MG(2); RJ(1); RS(1); SC(1); SP(3)
PP	2	PR(1); SP(1)
PSD	2	PA (1); PR(1)
PL	2	MG(1); RS(1)
PSD	2	PA(2)
PATRIOTA	1	PE
PSC	1	PR
PSK	1	RJ
CIDADANIA	1	DF
DEM	1	GO
AVANTE	1	MG
PSDB	1	RS
PTB	1	RS
REPUBLICANOS	1	SP
TOTAL	39	-

Parceiros AEA-DF

FENAE

fenacef

APCEF

O TOMBO

de quem não escorregou na tábua e se danou por dívida de patrão

Enfim, uma atitude da AEADF contra os alegados desmandos da Caixa na operação de Saldamento do REPLAN e Acordo da Dívida para com a FUNCEF. Depois de muita discussão e estudo, foi afinal assinado, para esse fim, contrato com o escritório de advocacia Ervedosa & Ervedosa Advocacia S/C Ltda., de Fortaleza/CE. O objeto é, conforme aprovado em Assembleia realizada em Julho/2020, o acionamento judicial da Caixa para a recomposição das reservas matemáticas da FUNCEF em consequência da utilização de tábua biométrica inadequada por ocasião do saldamento do REPLAN e da transferência à FUNCEF de responsabilidades financeiras inerentes à condição da Instituição como empregadora e Patrocinadora dos Planos de Benefícios. Essas condutas podem ser a causa do equacionamento em curso, levando o participante a pagar por erros que não foram cometidos por eles (não foram eles que escorregaram na utilização da Tábua) e por dívidas que não são da sua conta. O Boletim Informativo foi falar sobre o assunto com a Presidente da AEADF, Leopoldina Maria Colares de Araújo, e com o Dr. Paulo Ervedosa, titular do escritório contratado. Vejam, a seguir, as duas entrevistas:

Entrevista com a Presidente Leopoldina

Boletim Informativo: Faz muito tempo que os associados vêm discutindo a questão da inadequação da Tábua Biométrica utilizada no saldamento do REG/REPLAN e, em julho de 2020, a Assembleia autorizou a contratação de um escritório especializado para ingressar com ação judicial com vistas à revisão das reservas matemáticas dos Planos de Benefícios. A que a Sra. atribui a demora nessa contratação?

Leopoldina: A demora deveu-se à procura de um escritório que apresentasse fundamentação técnica bem estruturada e condições sem risco de prejuízo ao patrimônio da Associação.

Boletim Informativo: Por que a escolha do Escritório Ervedosa? Houve proposta de outros escritórios de advocacia?

Leopoldina: A proposta do escritório Ervedosa, objeto de sucessivas Lives, conforme vídeos postados no site da AEADF, demonstrou atender os requisitos técnicos esperados. Além disso, incorporou sugestões e alterações que julgamos necessárias, após longas negociações.

Boletim Informativo: Quanto vai pagar cada associado? A associação assumirá algum encargo financeiro?

Leopoldina: Cada associado que fizer a adesão para participar da ação vai pagar R$ 2.000,00 (dois mil reais) em uma das seguintes condições:

Em 20 parcelas de R$100,00; ou em 10 parcelas de R$ 200,00; ou, ainda, à vista, no valor de R$1.800,00. A AEADF não assumirá nenhum encargo financeiro.

Boletim Informativo: Há muitos associados ainda em dúvida. Não sabem se aderem ou não. Que conselho a Sra. daria?

Leopoldina: Sim, ainda existem muitos associados que não fizeram a adesão seja por dúvida ou por não querer arcar com o custo da ação.

Aconselho que façam a adesão, mas, antes, todos devem informar-se a respeito, acessando

Continua página 08

o nosso site ou revendo as Lives que foram realizadas pelo Escritório ou, mesmo, contatando diretamente o Escritório para sanar eventuais dúvidas. Neste momento, em que tantas ameaças pairam sobre a nossa categoria e em que estamos com a renda vitalícia comprometida pelos equacionamentos, entendo necessária uma revisão das reservas matemáticas, para corrigir distorções havidas ao longo da história de nossos planos de benefícios.

Revisão das reservas para corrigir distorções havidas

Boletim Informativo: Na sua opinião, por que a FENACEF não liderou o acionamento judicial para esse fim?

Leopoldina: A FENACEF, desde o início, se posicionou pela não entrada imediata dessa ação já que está afastado o risco de prescrição e não haver ainda jurisprudência firmada. É uma posição, mas enquanto isso, associados de várias partes do país estão ingressando com ação individuais plúrimas, em que correm o risco de sucumbência, o que não ocorre nas Ações Civis Públicas, como a prevista para as Associações.

Boletim Informativo: Presidente, a sua administração já está no último ano de mandato, ano também de eleições. Que avaliação a Sra. faz da sua administração? A sra. pretende candidatar-se novamente?

Leopoldina: Considero que o nosso trabalho à frente da Associação está sendo muito bom. Renovamos a entidade, tanto em relação à comunicação, que ganhou novos canais de aproximação com o associado, como em relação à informatização e revisão das rotinas e procedimentos. Fizemos uma associação mais moderna. Mas esse trabalho não está concluído. Temos muita coisa a fazer ainda. O nosso legado já é bastante grande. A questão da reeleição depende sim do que fizemos. Mas depende também da aprovação dos associados. Se entenderem que foi bom e que será bom repetir, permanecer, não vou negar isso aos meus colegas aposentados.

Reeleição: só o associado pode avaliar

Entrevista com Dr. Paulo Ervedosa

Boletim Informativo: Dr. Paulo, depois de muitas Lives e entendimentos, a AEADF assinou contrato com o seu Escritório para o ajuizamento das ações de revisão das reservas matemáticas do REB e do REG/REPLAN. Faz mais de ano que o Sr. vem tratando desse assunto com a Associação. A que o Sr. atribui essa demora?

Dr. Paulo Ervedosa: Cremos que a AEADF, por salutar cautela, optou por assenhorar-se melhor da procedência das teses elaboradas pelo Escritório Ervedosa, geratrizes da ACP Tipo I (Tábua de Sobrevivência & Rentabilidade) e da ACP Tipo II (Dívida Histórica). Para tanto, a Diretoria da AEADF houve por bem pesquisar com profundidade o tema, tanto junto a colegas da Caixa especialistas no assunto previdenciário quanto junto a advogados escolados na matéria. Somente após acurados estudos e análise das propostas técnicas e comerciais de alguns escritórios de advocacia, a Diretoria da AEADF, por unanimidade, optou pela contratação do Escritório Ervedosa, por entender que este é o detentor de equipe técnica melhor preparada para conduzir a grandiosa tarefa que constitui o patrocínio de ações judiciais de grande complexidade e que se contrapõem a entidades de enorme poder financeiro-econômico e político, no caso, a Caixa e a própria FUNCEF. (contratação precedeu-se muita cautela, análise e discussão)

Boletim Informativo: Tem recebido muitas adesões? A AEADF tem cerca de 1500 associados. Qual é a sua expectativa de adesão. Por que exigir cadastro no escritório mesmo para os casos de desconto em folha?

Continua página 09

Dr. Paulo Ervedosa: As adesões estão dentro das expectativas, haja vista que um significativo número de associados da AEADF, especialmente os detentores de maior intimidade com a temática das ACPs, preferiu adiantar-se e aderir às ações por meio de outras associações que já haviam iniciado os estudos do assunto mais cedo e, por conseguinte, já haviam contratado o Escritório Ervedosa. O cadastro dos associados desejosos de participar das ACPs faz-se necessário como instrumento de formalização da opção, etapa concretizada por meio do aplicativo www.cadastro.ervedosa.adv.br, ocasião em que se oportunizam aos associados a leitura e a aquiescência dos termos firmados no Contrato/Convênio, bem como o encaminhamento ao Escritório Ervedosa de toda a documentação necessária à participação nas referidas ações judiciais.
O Contrato/Convênio firmado com a AEADF, por questões de dificuldade operacional, não previu o pagamento do custeio das ações por meio de desconto em folha, tendo designado a via do boleto bancário, com encaminhamento pelos correios eletrônicos dos associados. (ACP I: Tábua Biométrica e Rentabilidade: ACP II: Dívida Histórica)

Boletim Informativo: O Senhor já assinou contrato dessa natureza com outras associações. Qual a importância desses contratos para o Escritório?

Dr. Paulo Ervedosa: O Escritório Ervedosa firmou Contrato/Convênio semelhante ao contraído com a AEADF com algumas outras AEAs, APCEFs e com o SINPREV (Sindicato Nacional dos Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar). Esses Contratos/ Convênios se revestem de enorme importância para o Escritório Ervedosa, dada a alta responsabilidade que deflui do encargo assumido, em razão da repercussão do êxito das ações na qualidade de vida de milhares de participantes e beneficiários da FUNCEF. A relevância da boa gestão dos litígios revela-se na complexidade das teses elaboradas para fazer valer a Justiça na busca pela reparação pela CAIXA dos danos que ocasionou ao seu fundo de pensões, consubstanciados em assombrosos déficits que originaram os malsinados descontos de equacionamento. Assim, sendo o objetivo final das ações a busca pelo reequilíbrio econômicofinanceiro dos planos administrados pela FUNCEF e o consequente alívio dos pesados pagamentos de equacionamentos a que está submetida a classe economiária, especialmente os aposentados, a condução virtuosa desses processos pode traduzir-se em questão de vida e de morte.

Boletim Informativo: É grande a importância dessas ações para o associado e também grande a expectativa. Pagamos um rombo de mais de 6 bilhões que consome entre 20 a 30% da renda vitalícia. Fica claro que não fomos vítimas somente dos rombos apurados na Operação Green Field. O Senhor pode revelar a estimativa do quantum reclamado nessas ações?

Dr. Paulo Ervedosa: Na verdade o déficit equacionado alcança a espantosa cifra de cerca de R$ 21 bilhões, para cuja instalação a classe economiária em nada contribuiu. O déficit decorrente do malogro dos FIPs tratado na chamada Operação Green Field perfez o montante em torno de R$3 bilhões. O cotejo dessas duas incompatíveis grandezas atiçou a curiosidade do Escritório Ervedosa que optou pela busca de documentação que justificasse a acumulação de tamanho déficit, uma vez que os casos arrolados pela Operação Green Field contribuíam com meros 14% do deficit total equacionado. A partir da dificultosa coleta de farta documentação, garimpada pelos escaninhos de órgãos governamentais em Brasília, após minucioso estudo, o Escritório Ervedosa conseguiu esculpir a efígie da gênese desse monstruoso desequilíbrio. (negócios da FUNCEF arrolados na operação Green Field representam apenas 14% do déficit em equacionamento)

Boletim Informativo: O Senhor não chegou a pensar na possibilidade de uma contratação mais abrangente, com a FENACEF, ou com um consórcio de associações estaduais? O universo potencial de interessados é de mais de 68 mil participantes, dos quais mais de 50 mil são aposentados. O trabalho do Escritório e os honorários poderiam ser menores. E a ação ganharia dimensão nacional. Se houve alguma iniciativa nesse sentido, por que não prosperou?

Continua página 10

Dr. Paulo Ervedosa: Após a elaboração da tese jurídica, nos idos de 2013, inicialmente só em relação à Tábua de Sobrevivência, o Escritório Ervedosa procurou algumas associações com a proposta de patrocínio da agora conhecida Ação da Tábua. Todavia, dados o ineditismo e a complexidade da matéria, as associações abordadas declinaram da proposição, fato que levou o Escritório patrocinar a causa em nome de mais de uma centena de economiários segregados em onze ações plúrimas. Após a divulgação do julgamento de total procedência da primeira dessas ações, o Escritório Ervedosa voltou a conversar com diversas associações e as contratações começaram a acontecer de forma pulverizada. Na ocasião, chegamos a ministrar apresentação para a ANIPA e FENACEF, entretanto, não se chegou a entendimento para a contratação. (Fenacef não liderou o ajuizamento das ações por estar afastada prescrição e inexistir jurisprudência)

Boletim Informativo: O Senhor já contabiliza alguns resultados nessas empreitadas, em primeira instância. Pode citá-los?

Dr. Paulo Ervedosa: Das onze ações plúrimas, o Escritório Ervedosa contabiliza cinco sucessos em primeira instância, que ora aguardam julgamento em segunda instância. No momento, o Escritório Ervedosa movimenta cumprimento de tutela antecipada originária da primeira ação plúrima com sentença de integral procedência, na qual já obteve o cálculo elaborado pela FUNCEF no valor de R$ 6,4 bilhões apenas para o grupo de custeio SALDADO, como sendo o montante devido a ela pela Caixa para fazer face ao prometido por ela (e não cumprido) custeio da atualização de tábuas de sobrevivência (desde a AT83-2 até a AT 2000). (Escritório estima que a ação " tábua e rentabilidade" alcance o dobro do valor calculado pela FUNCEF, de R$ 6,4 bi). Observe-se que, no início do processo, a FUNCEF, em defesa da Caixa, assegurou em juízo, por meio de dois comprovantes de depósito, que a patrocinadora nada lhe devia pois que já havia custeado a pretendida atualização de tábuas. Em réplica, o Escritório Ervedosa comprovou, por meio de documentação bastante, que os valores pagos à FUNCEF pela Caixa, objeto dos comprovantes de depósitos adunados, referiam-se a dívida que a Caixa detinha para fazer face ao pecúlio prometido aos optantes do REB e, por conseguinte, nada tinham a ver com atualização de tábuas. Dessa forma, após idas, vindas e impugnações, a FUNCEF, por último, admitiu que a dívida da Caixa para atualizar as tábuas chega à cifra de R$6,4 bilhões. No momento, o Escritório Ervedosa impugnou este valor, tendo requerido ao juízo que determine que a FUNCEF apresente a memória do cálculo atuarial, pois os atuários do Escritório estimam que o valor do aporte pode variar entre R$6,7 e R$7,7 bilhões, para o grupo de custeio SALDADO. Estima-se que a ACP I, que versa sobre Tábuas e Rentabilidade alcance mais que o dobro dessa cifra para o mesmo grupo de custeio.

Boletim Informativo: A FUNCEF, que figura no polo passivo apenas para auxiliar ou operacionalizar o cumprimento das sentenças, resolveu contestar a decisão de primeira instância em recurso especial, sob a alegação de que a decisão, favorável aos autores, afetaria a sua esfera jurídica. O Senhor pode falar sobre o que acha disso?

Dr. Paulo Ervedosa: É absolutamente inaceitável. A conduta reportada significa manifesta quebra do dever fiduciário da instituição. As entidades representativas dos economiários deveriam atuar fortemente contra comportamentos que tais, denunciando-os às esferas administrativa (órgãos reguladores/fiscalizadores) e criminal (MPF). A FUNCEF não pode ser subserviente aos interesses da CAIXA na gestão do patrimônio dos economiários, uma vez que a entidade cumpre dever fiduciário. (Sugestão do Escritório: atuação forte das entidades representativas contra o alinhamento da FUNCEF à Caixa) É pressuposto do cumprimento do dever de fidúcia a atuação no melhor interesse dos reais detentores dos ativos ali depositados, que são os participantes, assistidos e beneficiários do fundo. O alinhamento da FUNCEF à Caixa, mediante a apresentação de argumentos contrários à verdade em defesa da patrocinadora, a contratação de bancas de advogados com o dinheiro dos participantes, assistidos e beneficiários, para que estes militem contra os interesses do próprio fundo, são atos ilícitos, pois, como dito, afrontam diretamente o dever de fidúcia e de transparência que devem imperar no trato das questões previdenciárias,

Continua página 11

consoante os normativos de regência, notadamente a Resolução CMN 4661. (Dever de fidúcia impõe à FUNCEF a defesa intransigente dos interesses dos participantes. Contestar decisão judicial favorável é conduta incompatível) Esses atos ilegais e abusivos devem ser duramente combatidos pelas autoridades competentes nos âmbitos administrativo e criminal, a alcançar os representantes legais da fundação nas respectivas épocas das ocorrências do cometimento dos referidos atos ilícitos. Registre-se que as ações civis públicas movidas por este escritório deveriam ter sido manejadas pela FUNCEF contra a patrocinadora Caixa em tempo próprio. Dessa forma, tais condutas criminosas e ilegais reportadas nas ACPs deveriam ter sido denunciadas tempestivamente pela própria FUNCEF às autoridades competentes, por imperativo legal.

Boletim Informativo: O Sr. e a Dra. Nathália destacaram-se nas Lives apresentadas pela competência com que prestaram todos os esclarecimentos e resolveram as dúvidas dos associados. Uma postura assim, de clareza e objetividade frente aos juízes, nos deixa animados e esperançosos em relação aos resultados. A sua equipe tem o mesmo perfil? Fale dela.

Dr. Paulo Ervedosa: O Escritório Ervedosa prima pela formação de quadros competentes e à altura dos desafios inerentes à complexidade dos casos que patrocina. Fato que demonstra a qualidade do treinamento técnico de nossos profissionais é que o Escritório Ervedosa, vez por outra, perde colaboradores que são aprovados para concursos públicos para provimento nos cargos de juiz, promotor, procurador, defensor público, etc.. Em decorrência dessa realidade, o Escritório Ervedosa responde com a substituição pronta, por meio de processo seletivo eficaz e treinamento intensivo, de sorte a manter a equipe sempre apta à consecução do desiderato maior que é o sucesso das suas empreitadas.

Boletim Informativo: O Sr. gostaria de deixar uma mensagem para os associados?

Dr. Paulo Ervedosa: O Escritório Ervedosa assegura aos associados da AEADF que se preparou para o enorme desafio que se expressa no combate à grande injustiça que se configura no indevido custeio pelos participantes e beneficiários do déficit sistêmico que assola os planos da FUNCEF, o qual decorreu das condutas ilícitas perpetradas pela CAIXA narradas em nossas ações. Hoje, após criterioso e laborioso trabalho de perscrutação, desenvolvido mediante estudo interdisciplinar da fartíssima documentação composta por mais de 5 mil folhas, está o Escritório Ervedosa apto a bem defender os interesses dos economiários por meio dos remédios jurídicos adequados com o objetivo de reequilibrar o fundo e livrar os seus clientes da nefasta obrigação de pagar por prejuízo causado por ato de terceiros, especialmente pela própria Caixa, empresa para quem dedicaram os mais nobres e valiosos anos de suas vidas.

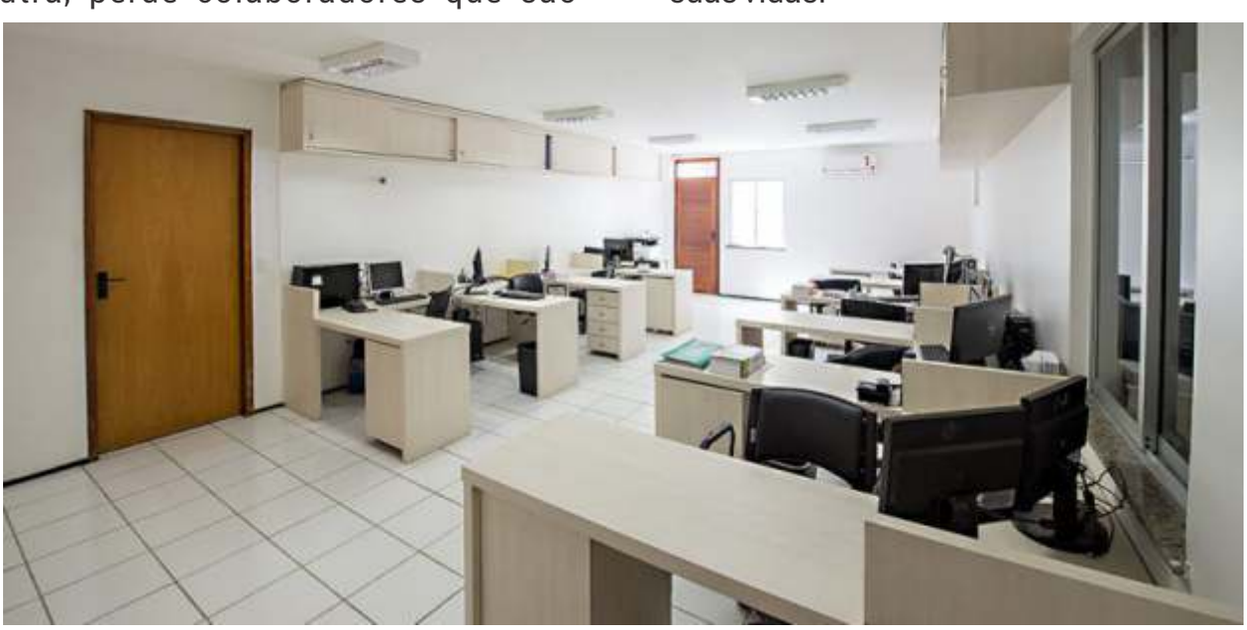

Nossos Talentos

"Os seus erros como filho, são meus erros como pai."

(Do filme o Gladiador)

Se não concorda, reflita!

Em edições passadas, o Boletim Informativo trouxe uma seção intitulada "Nossos Talentos", que se destinava a valorizar os associados, expondo trabalhos artísticos, como poesias, pinturas, premiações; notícias e outros assuntos relacionados com a participação da família AEADF na sociedade. A seção, aberta também aos familiares dos associados, traz, nesta edição, informação sobre um trabalho de pesquisa conduzido na cidade de Dourados/MS pelo Delegado de Polícia Federal Dênis Colares, filho da Presidente da AEADF, Leopoldina Maria Colares. Com a presente nota, queremos homenagear também os pais pelo seu dia, comemorado neste segundo domingo de agosto.

O trabalho do Delegado Dênis Colares consiste em pesquisa realizada entre detentos que mostrou a importância da presença do pai na formação e preparação dos filhos para a convivência social. No caso da unidade penitenciária, onde foi realizada a pesquisa, constatou-se uma correlação muito forte entre ausência paterna e cooptação de filhos pelo mundo do crime.

Segundo o Delegado, ausência paterna não é só ausência física do pai. É também a ausência psicopedagógica daquele pai que não está preocupado em educar, dar atenção, estabelecer limites e obrigações, enfim ensinar as regras da convivência social.

O trabalho mostra que resultados semelhantes foram constatados em pesquisa realizada entre jovens de Unidades Educacionais de Internação de Minas Gerais e também em pesquisa feita pelo Departamento de Serviços Humanos e Sociais dos Estados Unidos que apontou maior possibilidade de fuga de casa, de utilização de drogas, de prática de crimes e de incidência de problemas de comportamento a exigir cuidados profissionais.

Vê-se que o problema é da sociedade como um todo. O trabalho realizado em Dourados está sendo feito em todo o Brasil e deve orientar a fixação de políticas públicas.
A falta do pai, em muitas famílias, vem sendo substituída pelos avós que assumem a educação dos netos, além de seu custeio financeiro, situação muito comum entre os nossos associados.

Membro da Comissão de Infância do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Dênis Colares chama a atenção para os riscos da alienação parental, conceituada e exemplificada na Lei nº 12.318/2010, cuja não observância também é responsável pelo afastamento de pais e filhos e deturpação de valores morais.

Vamos tirar o remédio do Leão?!

BOM SABER I

O preço dos remédios está cada vez mais alto e a renda do aposentado não acompanha as altas. Os valores das despesas médicas, também. Mas essas, se você pode pagá-las, tem direito a deduções no Imposto de Renda. E os remédios? Sem eles, não há tratamento e as despesas, incluindo as de consulta, podem resultar inócuas. E aí?

Tramita, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 251/21, de autoria do Deputado Roberto de Lucena (Pode/SP), propondo a dedução, na declaração do Imposto de Renda, de despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com 60 anos ou mais.

No último dia 20, a proposta foi aprovada na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo passar ainda pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Finanças e Tributação.

O projeto não estabelece limite para as deduções nem apresenta estimativa da renúncia de receita, o que pode pegar em sua tramitação e aprovação final. Mas é uma boa expectativa. Vamos acompanhar. A FENACEF e suas federadas podem trabalhar para tirar o remédio do Leão.

Vai um consignado aí?

Já lhe fizeram alguma oferta de crédito consignado?
Pois é! Antes mesmo da comunicação de aposentadoria pelo INSS, bancos e financeiras já ligam para o sujeito oferecendo empréstimo.

Mas você pode ficar livre disso. Existe uma plataforma "Não me Perturbe" (https://www.naomeperturbe.com.br), na qual você pode registrar o seu telefone para bloquear chamadas de telemarketing e das investidas das instituições financeiras. Já foram cadastrados nesse site, de 2019 para cá, mais de 8 milhões de telefones.

Para combater esse assédio foi criado o Fórum Interinstitucional Previdenciário Regional, composto pela Justiça Federal da 4ª Região, por representantes dos Tribunais de Justiça de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, da OAB desses três Estados, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, da Procuradoria Federal Especializada do INSS na 4ª Região, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, da Federação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas, da Superintendência Regional do INSS e do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

BOM SABER II

Segundo a Newsletter Jurídica Síntese, esse Fórum, formado para proceder à identificação de situações de assédio, fraudes, vazamento de dados ou retenção de valores; bem como à apresentação de sugestões de encaminhamento às entidades responsáveis, vem discutindo o assunto e já possui importantes informações para subsidiar ações de combate a esse tipo de irregularidade.

Segundo a mesma fonte, a Febraban já aplicou mais de 70 sanções a bancos e financeiras e 17 suspensões de instituições.

Continua página 13

BOM SABER III

Ele, masculino; ela, feminino; qual é o neutro?

Informativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, distribuído pela Newsletter Jurídica Síntese, dá conta de que o TJSC reconheceu, por decisão de 13.04.21, o direito de pessoa declarar, como neutro, seu gênero.

O caso concreto analisado é de uma pessoa que registrada, ao nascer, como do gênero masculino, como tal nunca se identificou tampouco como do gênero feminino. Tentou extrajudicialmente inserir na certidão de nascimento, campo "sexo", a expressão "não identificação".

Encontrando certamente dificuldades para isso, ingressou na Justiça, tendo seu caso sido julgado pela juíza Vânia Petermann que, depois de examinar a questão à luz dos formantes legislativos, doutrinários e jurisprudenciais, inclusive de outros países, concluiu, com base em dados históricos, antropológicos, sociológicos, filosóficos, biológicos, psicanalíticos, que *"impedir as pessoas de serem o que sentem que são é uma afronta à Constituição"*. O importante, segundo ela, é garantir às pessoas *"o direito fundamental à autodeterminação de gênero, livre de qualquer espécie de preconceito, opressão e discriminação"*.

Em sua fundamentação, a juíza ressaltou que o gênero neutro é um conceito adotado pela ONU para *"pessoas que nascem com características sexuais que não se encaixam nas definições típicas do sexo masculino e feminino"*.

Portanto, a pessoa tem direito a registrar que é do gênero neutro. Quanto ao pronome pessoal, não sendo mais nem ele nem ela, a língua, como repositório da cultura, encontrará, mais adiante, formas de expressá-lo.

Você sabe o que é racismo recreativo?

BOM SABER IV

Numa das últimas edições do Fantástico, da TV Globo, vimos lá um "Paredão", promovido por uma empresa de turismo que, inconformada com o desempenho de seus colaboradores na venda de pacotes, resolveu enxugar o quadro, adotando o método Big Brother. Os empregados deviam indicar os colegas à degola. Um deles, o primeiro, se recusou a fazê-lo e foi também o primeiro da relação a ser demitido por determinação do chefe. Ante a ameaça, os outros acabaram indicando. O caso foi parar na Justiça e resultou em incidência de danos morais.

Curioso, e também mau exemplo, que igualmente culminou em danos morais, é o caso de outro chefe que, em reunião virtual, abriu o encontro com a equipe dizendo: "Estou com vontade de ver todo mundo e em breve irei marcar uma reunião para ver o rosto de todos. Quero ver se fulano cortou o cabelo e se a Rafa continua preta".

A Justiça do Trabalho de São Paulo, examinando pleito da empregada que se sentiu agredida, condenou a empresa a pagar danos morais pela prática de "racismo recreativo", termo criado pelo professor Adilson Moreira, doutor em direito antidiscriminatório pela Universidade de Harvard. Para ele, a conduta representa uma política cultural que usa o humor para expressar hostilidade às minorias.

Segundo a juíza a que coube julgar o caso, trata-se

de exemplo típico de um padrão de comportamento enraizado e naturalizado que exige que seja combatido e revisto, cabendo à empresa o controle disso no ambiente de trabalho, sob pena de conivência.

A sociedade está evoluindo e é preciso tomar cuidado com determinadas condutas ou termos, cujo conteúdo revela autoritarismo, preconceito, traço de uma cultura que o mundo vai, aos poucos, deixando para trás. E nós temos que contribuir nesse sentido.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA CAIXA NO DF ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

Edital de Convocação

Na forma do Art. 12 e do Art. 17, inciso II do Estatuto, ficam os associados da Associação dos Empregados Aposentados da Caixa no DF – AEADF, CNPJ nº 01.633.817/0001-60 convocados para a Assembleia Geral que, em virtude da crise da COVID-19, será realizada na forma virtual, com instalação no dia 25 de agosto de 2021, às 14h, estando aberta para votação, em primeira convocação, até as 15h e, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, das 15h01min do mesmo dia, até as 13h59min do dia 27 de agosto de 2021, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologação da prestação de contas, conforme estabelecido no Art. 42, Parágrafo Único do Estatuto.

1.1 Faz-se necessário informar que o processo de Prestação de Contas do exercício financeiro compreende a Demonstração Patrimonial e Financeira, período de 01.01 a 31.12.2020, e o Relatório de Atividades, período de 01.04.2020 a 31.03.2021, do Ano II da Gestão 2019/2022.

1.2. A Prestação de Contas aprovada pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, está sendo disponibilizada no site aeadf.com.br/eventos/reunioes especiais .

Conforme definido no Estatuto da AEADF, Art.7º § 2º, somente poderão votar os associados em dia com suas obrigações perante a Associação, sendo facultado a estes fazerem-se representar por procuração com poderes específicos, concernentes ao objeto da ordem do dia.

Para ciência dos associados, este Edital será afixado na sede da Associação

Brasília, 09 de agosto de 2021.

Alcino Marçal Almeida
Presidente do Conselho Deliberativo